



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 43.776.517/0001-80

NIRE nº 35.3000.1683-1

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** ("Companhia"), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 05 de outubro de 2025 e 20 de janeiro de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ocorreu hoje o fechamento da operação envolvendo aquisição de 11.009.550 (onze milhões, nove mil, quinhentas e cinquenta) ações ordinárias de emissão da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE ("EMAE"), representativas de, aproximadamente, 74,9% (setenta e quatro inteiros e nove décimos por cento) do capital social votante e, aproximadamente, 29,79% (vinte e nove inteiros e setenta e nove centésimos por cento) do capital total da EMAE ("Operação"), nos termos do contrato de compra e venda celebrado com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtx"), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Privada, de Phoenix Água e Energia S.A.

Na presente data, a Companhia pagou à Vórtx um preço por ação ordinária adquirida de R\$62,00 (sessenta e dois reais) à vista, em dinheiro (resultante da aplicação do CDI sobre o valor de R\$ 59,33 (cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) informado no Fato Relevante do dia 5 de outubro de 2025), totalizando R\$682.643.113,65 (seiscentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e treze reais e sessenta e cinco centavos). A Companhia esclarece que o valor pago à Vórtx não está sujeito a ajustes posteriores ao fechamento.

Como resultado do fechamento da Operação, nos termos da regulação aplicável, em até 30 (trinta) dias contados da presente data, a Companhia submeterá à CVM o pedido de registro de oferta pública para a aquisição das ações ordinárias remanescentes de emissão da Companhia por alienação de controle, nos termos do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia informa ainda que, nesta data, não possui a intenção de cancelamento do registro de companhia aberta da EMAE dentro do prazo de 1 (um) ano (prazo previsto no item (vii) do artigo 10 da Resolução CVM 44) e nem definição sobre eventual reorganização societária envolvendo a EMAE e a Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral atualizados a respeito de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema deste Fato Relevante.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026

DANIEL SZLAK

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

PUBLICLY-HELD COMPANY

CNPJ 43.776.517/0001-80

NIRE nº 35.3000.1683-1

MATERIAL FACT

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (the “**Company**”), in compliance with the provisions of the Brazilian Securities Commission (“**CVM**”) Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, (“**Resolution CVM 44**”) and further to the material facts disclosed on October 5, 2025 and January 20, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that today the transaction closed involving the acquisition of 11,009,550 (eleven million, nine thousand, five hundred and fifty) common shares issued by Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE (“**EMAE**”), representing approximately 74.9% (seventy-four point nine percent) of the voting capital and approximately 29.79% (twenty-nine point seventy-nine percent) of EMAE’s total capital (the “**Transaction**”), pursuant to the share purchase agreement entered into with Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“**Vórtx**”), in its capacity as trustee, representing the pool of debentureholders of the First Issuance of Simple, Non-Convertible, Secured Debentures, with Additional Surety, in a Single Series, for Private Placement, of Phoenix Água e Energia S.A.

On this date, the Company paid Vórtx a price per acquired common share of R\$62.00 (sixty-two reais), in cash (as result of the application of the CDI on the amount of R\$ 59.33 (fifty-nine reais and thirty-three centavos) disclosed in the Material Fact dated October 5, 2025), totaling R\$ 682,643,113.65 (six hundred eighty-two million, six hundred forty-three thousand, one hundred thirteen reais and sixty-five centavos). The Company clarifies that the amount paid to Vórtx is not subject to post-closing adjustments.

As a result of the closing of the Transaction, pursuant to the applicable regulations, within 30 (thirty) days from this date, the Company will submit to the CVM the application for registration of a public tender offer for the acquisition of the remaining common shares issued by the Company due to the transfer of control, pursuant to Article 254-A of the Brazilian Corporation Law.

The Company also informs that, as of this date, it does not intend to cancel EMAE’s registration as a publicly-held company within a period of 1 (one) year (period sets forth in item (vii) of article 10 of the CVM Resolution 44), nor any decision regarding a potential corporate reorganization involving EMAE and the Company.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any material developments related to the subject matter of this Material Fact.

São Paulo, January 21, 2026

DANIEL SZLAK

Chief Financial and Investor Relations Officer